

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 29/2020,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Torna sem efeito as Portarias nº 22/2020 e nº 27/2020, ambas datadas de 29 de dezembro de 2020 e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Torna sem efeito as Portarias nº 22/2020 e 27/2020, ambas datadas de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2020.

Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal